**R E Q U E R I M E N T O Nº. 939**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/11/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Preservar o meio ambiente é um ato importante não só para a humanidade, mas para todos os seres que habitam a Terra. Afinal, é nele que estão os recursos naturais necessários para a nossa sobrevivência, como água, alimentos e matérias-primas. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta não teriam a menor chance de sobrevivência.

Um tema bastante importante, mas que ainda não está aculturado de maneira plena em nossa sociedade, diz respeito ao ***descarte de pilhas e baterias***. Sim, afinal muitas pessoas não têm consciência da importância de se descartar de forma correta suas pilhas e baterias, outras até sabem onde descartar, mas muitas vezes não sabem onde fazê-lo, não tem a informação sobre os ecopontos de descarte.

Existem ainda muitas dúvidas sobre essa questão pelas pessoas, como por exemplo:

- Pode-se jogar pilhas no lixo?

- Por que as pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes são consideradas resíduos perigosos?

- Que tipo de resíduo é a pilha e quais os seus contaminantes? E as baterias?

- Como fazer o descarte de baterias de celular? E dos “lixos eletrônicos”?

- O que as pilhas causam ao ser humano?

A legislação brasileira e as boas práticas de gestão de resíduos trazem as respostas para essas perguntas, notadamente que as **pilhas** **comuns**, como as recarregáveis, possuem mercúrio, cádmio e chumbo, e devem ser devolvidas ao fabricante para os devidos desdobramentos. Já as **pilhas** do tipo **alcalinas** não contêm metais pesados em sua composição.

Dependendo de cada situação, pesquisamos na internet que uma pilha leva de 150 a 500 anos para se decompor na natureza, contendo muitas substâncias nocivas, daí a importância de as pessoas adotarem o compromisso de descartá-las corretamente, contribuindo para a sua saúde e a saúde do meio ambiente.

**Parte integrante do Requerimento nº 939/2021**

Para que não ocorram problemas e interpretações errôneas sobre o tema, é importante que todas as baterias e pilhas sejam descartadas em locais apropriados, para que à Secretaria do Verde dê o correto destino às mesmas, encaminhando-as para empresas certificadas.

 Encontramos na cidade alguns locais para descarte de pilha e baterias, mas em nossa opinião são poucos locais e poucas opções de descarte de fato, ou seja, essa situação não está de fato massificada e plenamente compreensível pelo botucatuense.

Precisamos implantar uma cultura e consciência ambientais de fato e o descarte desses resíduos, objeto deste requerimento, é sem dúvida nenhuma um ponto chave dessa questão.

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário do Verde, **FILLIPE MARTINS DE MORAIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município que considere as justificativas e o conteúdo deste requerimento, notadamente a instalação de mais pontos de descarte de pilhas e baterias em nossa cidade, inclusive formatando parcerias com algumas indústrias e lojas comerciais, bem como uma melhor comunicação sobre o tema para a população botucatuense.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de setembro de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS

SS